

# PORTARIA TRT 18ª Nº 2950/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera os quadros de lotação de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 17.439/2023,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o quadro de lotação das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

- I – Seção de Atenção à Saúde, de 16 (dezesesseis) para 18 (dezoito) servidores;
- II – Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, de 44 (quarenta e quatro) para 47 (quarenta e sete) servidores;
- III – Coordenadoria de Estatística, de 2 (dois) para 1 (um) servidor;
- IV – Assessoria de Pesquisa e Inovação, de 2 (dois) para 3 (três) servidores; e
- V – Gabinetes de Desembargadores do Trabalho, de 13 (treze) para 14 (quatorze) servidores.

Art. 2º. Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2138/2023, de 31 de julho de 2023, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**ANEXO**

<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE</b>	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em Comissão/Funções Comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
Total: 1	
Lotação: 47	
Total de funções comissionadas: 0	
Total de cargos em comissão: 1	
<b>GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)</b>	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em Comissão/Funções Comissionadas</i>
12	CJ-3 – Assessor-Chefe III
12	CJ-3 – Assessor III
12	CJ-1 – Assessor I
60	FC-5 – Assistente de Gabinete
12	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 108	
Lotação: 168	
Total de funções comissionadas: 72	
Total de cargos em comissão: 36	

**COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA**

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em Comissão/Funções Comissionadas</i>
1	CJ-2 – Diretor de Coordenadoria
Total: 1	
Lotação: 1	
Total de funções comissionadas: 0	
Total de cargos em comissão: 1	

**ASSESSORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em Comissão/Funções Comissionadas</i>
1	CJ-1 – Assessor-Chefe I
Total: 1	
Lotação: 3	
Total de funções comissionadas: 0	
Total de cargos em comissão: 1	

**SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em Comissão/Funções Comissionadas</i>
1	FC-5 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Assistente Administrativo
4	FC-2 – Assistente
Total: 6	

Lotação: 18

Total de funções comissionadas: 6

Total de cargos em comissão: 0